

**DECRETO N. 072/2019
DE 04/06/2019**

**“PRORROGA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO
Nº001/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente e especialmente o Art. 69º Inciso VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, o que determina o **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº001/2018** quanto a prorrogação da vigência do Processo;

DECRETA:

Art.1º- Fica prorrogado a vigência do Processo Seletivo nº001/2018 pelo período de (1) um ano, em conformidade com o item 7.6 do Edital de Processo Seletivo nº001/2018.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus (SC), em 04 de Junho de 2019.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada